



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão



EMENDA ADITIVA Nº 011 /2016 - CAF

(Autoria: Deputada Celina Leão)

**Ao Projeto de Lei nº 820 de 2015, que
"Dispõe sobre a administração, a
exploração, a utilização e a fiscalização das
faixas de domínio do Sistema Rodoviário do
Distrito Federal e dá outras providências."**

Acrescenta-se o § 3º, ao Art. 7º, do Projeto de Lei nº 820 de 2015, com a seguinte redação:

"§ 3º Os agentes de que trata o § 1º, compreendem os servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, providos nos cargos públicos efetivos de Técnico de Atividade Rodoviária."

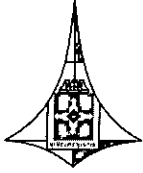
JUSTIFICATIVA

CAF. Recebi
Em 07 / 03 / 16
Ass.
Mat. 13.616

A presente emenda busca adequar o texto do Projeto de Lei nº 941 de 2016.

O Projeto de Lei nº 820/2015 tem a espreque de acrescentar a receita do Distrito Federal, por intermédio da administração, exploração, utilização e a fiscalização das faixas de domínio do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

Considerando a grave crise orçamentária enfrentada pelo Distrito Federal, especificamente com gasto de pessoal, com infringência ao limite disciplinado pela Lei de Responsabilidade de Pessoal e que os Técnicos Operacionais em Faixa de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF são providos no cargo público de nível médio, de Técnico de Atividades Rodoviárias, da Carreira de Atividades Rodoviárias do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão



Considerando ainda que todos os servidores públicos do DER/DF, ocupantes do cargo público de Técnico de Atividades Rodoviárias, são providos igualmente em nível médio e recebem o mesmo vencimento básico, e que com a aprovação deste Projeto de Lei, ocorrerá um aumento direto de trabalho no(a) setor/unidade orgânica de faixa de domínio do DER/DF, é notório que o aproveitamento dos servidores ocupantes do cargo público de Técnico de Atividades Rodoviárias por relocação à Faixa de Domínio do DER/DF, proporcionará enorme economicidade ao erário, viabilizando uma melhor prestação dos serviços públicos.

Sala das sessões,

de 2016.


Deputada **CELINA LEÃO**